



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER** – PL/GO

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2025
(Do Sr. GUSTAVO GAYER)

Requer o envio de Indicação ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, Paulo Gonet, sugerindo a instauração de investigação formal sobre as denúncias apresentadas pelo ex-general venezuelano Hugo Armando Carvajal, relativas ao financiamento político internacional de lideranças e partidos políticos, inclusive com possível repercussão no Brasil.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro a V. Ex^a. que seja encaminhada ao Procurador-Geral da República, Paulo Gonet, a presente Indicação sugerindo a instauração de investigação formal sobre as denúncias apresentadas pelo ex-general venezuelano Hugo Armando Carvajal, relativas ao financiamento político internacional de lideranças e partidos políticos, inclusive com possível repercussão no Brasil.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2025.

Deputado **GUSTAVO GAYER**
PL/GO





COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO Nº , DE 2025
(Do Sr. GUSTAVO GAYER)

Sugere ao Excelentíssimo Procurador-Geral da República, Paulo Gonet, a instauração de investigação formal sobre as denúncias apresentadas pelo ex-general venezuelano Hugo Armando Carvajal, relativas ao financiamento político internacional de lideranças e partidos políticos, inclusive com possível repercussão no Brasil.

Excelentíssimo Senhor Procurador-geral,

Nas últimas semanas, vieram a público informações de extrema gravidade prestadas pelo ex-general venezuelano Hugo Armando Carvajal, ex-chefe da inteligência militar do regime de Hugo Chávez, atualmente colaborando com autoridades judiciais dos Estados Unidos e da Espanha¹.

Segundo relatos, durante pelo menos quinze anos, o governo venezuelano teria promovido um esquema estruturado de financiamento político internacional, utilizando recursos públicos e mecanismos ilícitos para influenciar decisões políticas em diversos países, incluindo o Brasil.

As informações foram amplamente divulgadas por veículos de imprensa internacionais como *The Objective* e *Ok Diario*, relatando a utilização de malas diplomáticas, empresas de fachada e transferências em espécie, por meio de estruturas oficiais da Venezuela, com objetivo de financiar partidos e lideranças políticas estrangeiras.

¹ <https://crusoe.com.br/diario/ex-chefe-da-inteligencia-militar-chavista-diz-que-governo-venezuelano-financiou-lula/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER – PL/**

De acordo com Carvajal, os supostos beneficiários incluiriam lideranças políticas e partidos na América Latina e Europa, como: Luiz Inácio Lula da Silva (Brasil), Gustavo Petro (Colômbia), Néstor Kirchner (Argentina), Evo Morales (Bolívia), Fernando Lugo (Paraguai), Ollanta Humala (Peru), Manuel Zelaya (Honduras) e integrantes do partido espanhol Podemos, entre outros.

Embora tais informações ainda necessitem de comprovação, a relevância e o impacto potencial no Brasil — caso haja conexão com pessoas físicas, jurídicas ou instituições nacionais — tornam indispensável a atuação da Procuradoria-Geral da República.

O objetivo deste requerimento é garantir que a investigação seja conduzida com diligência e respeitando os limites legais.

A investigação deve contemplar, entre outros pontos:

- *Levantamento de possíveis canais de repasse de recursos ilícitos com repercussão no Brasil;*
- *Cooperação internacional com autoridades dos Estados Unidos, Espanha e Venezuela;*
- *Apuração de eventuais falhas de fiscalização ou omissões de órgãos nacionais;*
- *Identificação de riscos à soberania e integridade das instituições brasileiras.*

Diante da gravidade, amplitude e repercussão das denúncias, este requerimento solicita à Procuradoria-Geral da República a instauração formal de investigação, com o objetivo de:

- a) *Avaliar a veracidade das informações divulgadas;*
- b) *Adotar medidas investigativas e de cooperação internacional pertinentes;*





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER** – PL/

c) *Garantir a transparência e a proteção da soberania, da democracia e das instituições do Brasil.*

Por todo o exposto, este ato institucional reafirma o compromisso do Parlamento e do Estado brasileiro com a integridade, a transparência e a proteção dos processos democráticos nacionais.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado **GUSTAVO GAYER**
PL/GO

Apresentação: 20/10/2025 12:20:57.127 - CREDN

REQ n.202/2025

